

RESOLUÇÃO Nº 047/2023 – COMASC

Aprova o Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica (SEMAS).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso de suas competências e em conformidade com as deliberações da 94ª reunião extraordinária, realizada no dia 22 de junho de 2023 em ambiente virtual Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA e a Prefeitura Municipal de Cariacica, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica (SEMAS). O Termo de Colaboração de Cooperação técnica e financeira para o Fortalecimento do Cadastro Único terá custo geral de R\$ 1.220.422,75 (um milhão, duzentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos). Objeto: Cooperação técnica e financeira para o fortalecimento das ações da atividade caracterizada como Cadastro Único, por meio do Serviço da Proteção Social Básica, oferecido para atender a demanda das famílias com perfil CadÚnico e Programa Bolsa Família nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social. Vigência: 03 de julho de 2023 a 02 de julho de 2024.

Parágrafo único: O presente termo será realizado com dispensa de chamamento público, com base no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e em conjunto com o artigo 9º inciso IV do Decreto nº 07 de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de junho de 2023.


Mariana Marangoni de Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 28 de junho de 2023.

comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias, para tomar conhecimento acerca de assuntos pertinentes ao pleito.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste órgão, situado na Avenida Kleber Andrade, nº 05, Ed. Centro Administrativo, Bairro Rio Branco, Cariacica/ES, bem como disponibilizado no diário oficial do Município.

FA	EMPRESA	CNPJ
23.01.0226.001.00022-301	AGOGÉ INTERMEDIÇÃO	13.403.189/0001-05

Cariacica/ES, 27 de junho de 2023.

RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS RIBEIRO
Chefe do Núcleo de Controle de Processos
MATRICULA: 20345
ELBERSON DE LIMA CABRAL
Coordenador Especial de Proteção e Defesa do Consumidor
MATRICULA: 119.551

CONSELHOS MUNICIPAIS

*** RESOLUÇÃO Nº 004/2023 – COMDPED**

Dispõe sobre habilitação e não habilitação de Entidades Representantes da Sociedade Civil para composição da Gestão 2023/2025 e dá outras providências.
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica – COMDPED, por meio da Comissão de Organização do Processo Eleitoral, em conformidade com análises e deliberações,
RESOLVE:

Art. 1º Entidades habilitadas:

- I. Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo – AMAES / CARIACICA
- II. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica – APAE/CARIACICA
- III. Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down-CARIACICA DOWN.
- IV. Associação de Surdos de Cariacica – ASC

Art. 2º Entidade não habilitada:

§ O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região – CREFITO não foi habilitado por falta de documentos em conformidade com o Edital nº 001 de 22 de maio de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação;

Cariacica, 23 de junho de 2023.

OSMAR DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDPED

*** RESOLUÇÃO Nº 046/2023 - COMASC**

Aprova a utilização dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso de suas competências e em conformidade com as deliberações da 94ª reunião extraordinária, realizada no dia 22 de junho de 2023 em ambiente virtual Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Almoço para 200 pessoas para atender a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Cariacica, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, nos dias 12,13 e 14 de julho de 2023, no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). É importante destacar que o fornecimento do almoço acontecerá no dia 13 de julho, das 12h às 14h.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 junho de 2023.

MARIANA MARANGONI DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

*** RESOLUÇÃO Nº 047/2023 – COMASC**

Aprova o Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica (SEMAS).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso de suas competências e em conformidade com as deliberações da 94ª reunião extraordinária, realizada no dia 22 de junho de 2023 em ambiente virtual Google Meet.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 28 de junho de 2023.

Art. 1º - Aprovar a proposta de Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA e a Prefeitura Municipal de Cariacica, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica (SEMAS). O Termo de Colaboração de Cooperação técnica e financeira para o Fortalecimento do Cadastro Único terá custo geral de R\$ 1.220.422,75 (um milhão, duzentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos). Objeto: Cooperação técnica e financeira para o fortalecimento das ações da atividade caracterizada como Cadastro Único, por meio do Serviço da Proteção Social Básica, oferecido para atender a demanda das famílias com perfil CadÚnico e Programa Bolsa Família nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social. Vigência: 03 de julho de 2023 a 02 de julho de 2024.

Parágrafo único: O presente termo será realizado com dispensa de chamamento público, com base no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e em conjunto com o artigo 9º inciso IV do Decreto nº 07 de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 de junho de 2023.

MARIANA MARANGONI DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA
- ES - IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 064 DE 27 DE JUNHO 2023

Torna pública a concessão do gozo de férias de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, os servidores abaixo relacionados:

I - ADELITA SCHREIDER, 2892, Período Aquisitivo 30.08.2020 a 29.08.2021, Período de Gozo - 2ª Etapa: 17.07.2023 a 31.07.2023.

II - EDUARDO DE LIMA BOZI, 3789, Período Aquisitivo 16.01.2022 a 15.01.2023, Período de Gozo - 1ª Etapa: 03.07.2023 a 17.07.2023.

III - FRANCISCO JOSÉ SUBTIL JUNIOR, 15.157, Período Aquisitivo 18.11.2021 a 17.11.2022 - Período de Gozo - 2ª Etapa: 24.07.2023 a 07.08.2023.

IV - INGRID MACHADO COSTA, 15.177, Período Aquisitivo 04.07.2022 a 03.07.2023, Período de Gozo - 1ª Etapa: 17.07.2023 a 31.07.2023.

V - JHAWA MEMELLI DE MOURA, 3735, Período Aquisitivo 22.09.2021 a 21.09.2022, Período de Gozo - Integral: 17.07.2023 a 15.08.2023.

VI - JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES, 15.153, Período Aquisitivo 01.01.2022 a 31.12.2022, Período de Gozo - 2ª Etapa: 17.07.2023 a 31.07.2023.

VII - JOBEL ANDRADE SUBTIL, 15.169, Período Aquisitivo 01.12.2021 a 30.11.2022, Período de Gozo - 1ª Etapa: 03.07.2023 a 17.07.2023.

VIII - RÔMULO DE JESUS FORTUNATO, 14.948, Período Aquisitivo 01.02.2021 a 31.01.2022, Período de Gozo - 1ª Etapa: 17.07.2023 a 31.07.2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Cariacica - ES, 27 de junho de 2023.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27
150549000119

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000
119

Dados: 2023.06.27
18:27:28 -03'00'